DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

Despacho do Gestor, de 04/07/2025

O Gestor da Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3260 a residência do proprietário **Sr. Joao de Brito da Silva**, estabelecido à Av. São Lorenço, quadra 22,lote14 , Balneário Florida Mirim, processo ADM- n° 6836/2025 de 03/07/2025. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho do Gestor, de 04/07/2025

O Gestor da Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3261 a residência do proprietário **Sr. Joaquim Leite Souza,** estabelecido à Rua. Santa Terezinha n/2079, Balneário Regina Maria , processo ADM- n°6839 de 03/07/2025. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho do Gestor, de 04/07/2025

O Gestor da Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3262 a residência da proprietária **Sra. Cleide Vitale ,** estabelecida à Rua Monsenhor Seckler n °739, Vila Oceanopolis, processo ADM- n° 6838/2025 de 03/07/2025. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho do Gestor, de 04/07/2025

O Gestor da Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3264 a residência do proprietário **Sr. Eduardo Fucitalo ,** estabelecido à Rua Dos Funcionários Públicos n°918,casa 02, Vila Vera Cruz , processo ADM- n° 6837/2025 de 03/07/2025. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho do Gestor, de 04/07/2025

O Gestor da Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3267 a residência do proprietário **Sr. Jose Monteiro da Silva,** estabelecido à Av. Francisco Munhoz Cegarra ,quadra 07,lote 13, Balneário Plataforma, processo ADM- n°6840/2025 de 03/07/2025. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho do Gestor, de 04/07/2025

O Gestor da Unidade de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1493, de 20/05/2025, no Valor de 1,851,00(Um mil oitocentos e cinquenta e um reais, reais) 50 Ufesps, correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1691 de 20/05/2025, referente ao Auto de Infração- AIF n°3251 de 14/04/2025, **a proprietária Sra. Gildevane Maria de Oliveira,** estabelecida à Rua. Orlando Ramalho n°407, Balneário Itaguaí, processo- ADM n°6835 de 03/07/2025, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva”

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 16

DE 07 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

a) O resultado das eleições suplementares realizadas no ano de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a Prefeita eleita **Teresa Cristina Aguiar Tofanello Wiazowski**, bem como o Vice-Prefeito **Julio Cezar de Carvalho Silva Santos** para tomarem posse dos seus respectivos cargos no dia 11 de julho de 2025, às 18h00, na Praça Dudu Samba.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ

PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 16/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=43M90NF608WV27YY, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 43M9-0NF6-08WV-27YY

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Presidente
Assinado em 07/07/2025, às 14:30:32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 16/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 7 de julho de 2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 85 DE 04 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA**, portadora do CPF nº 275.538.148-57, ocupante do cargo de Diretora de Orçamento Público e Finanças, pelo período de 5 dias a partir de **07/07/2025 até 11/07/2025**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 20/03/2024 e 19/03/2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de julho de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Aureo Tadeus da Silva
1º Secretário

Edicarlos Felismino
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 85/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P6SJ36T6FU309VGR, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P6SJ-36T6-FU30-9VGR

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Presidente
Assinado em 04/07/2025, às 16:33:59

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 04/07/2025, às 21:39:47

Edicarlos Felismino
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 07/07/2025, às 10:17:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 85/2025 - P.O: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 4 de julho de 2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 86 DE 04 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 133.523.198-63, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, pelo período de 7 dias a partir de **16/07/2025 até 22/07/2025**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 23/03/2024 e 22/03/2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de julho de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Aureo Tadeus da Silva
1º Secretário

Edicarlos Felismino
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 86/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CB06E1X3XUM0YBEA, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CB06-E1X3-XUM0-YBEA

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Presidente
Assinado em 04/07/2025, às 16:34:10

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 04/07/2025, às 21:39:59

Edicarlos Felismino
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 07/07/2025, às 10:17:44

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 86/2025 - P.O: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 4 de julho de 2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 87 DE 04 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA THAÍS RANZANI DE FRANÇA**, portadora do CPF n° 350.205.158-50, ocupante do cargo de Analista de Tesouraria, como responsável pelo **ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS**, quando da ausência da servidora **MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de julho de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

Aureo Tadeus da Silva
1º Secretário

Edicarlos Felismino
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 87/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79G3BYCH04U5X0V7, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 79G3-BYCH-04U5-X0V7

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Presidente
Assinado em 04/07/2025, às 16:34:21

Aureo Tadeus da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 04/07/2025, às 21:40:14

Edicarlos Felismino
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 07/07/2025, às 10:18:02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 87/2025 - P.O: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 4 de julho de 2025